DIGITALIZADO
EM: ___/___/___
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 08 / 10 / 85

PROJETO DE LEI Nº 0110/85

ASSUNTO
Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Ministro Flávio Peixoto na forma que indica

VEREADOR Inácio Ferrer

LEI Nº 6014 DE 13 / 11 / 85

DIOM Nº 8279 DE 11 / 12 / 89

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI 6014 Nº DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.985

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA, AO MINISTRO FLÁVIO PEIXOTO NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. FLÁVIO PEIXOTO, MINISTRO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1.985.

DEP.EST.JOSÉ MARIA BARROS PINHO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Em 22/12/1984

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 100 /85

A Comissão de Legislação
Em 1/12/1984
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO MINISTRO FLÁVIO PEIXOTO NA FORMA QUE INDICA.

Ao vereador Beaumont
p/relatar
Fort. 17/10/85
Fraga Pelo

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÌTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. FLÁVIO PEIXOTO MINISTRO DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 10 DE outubro DE 1985.

Iria Ferrer

VEREADORA - ÍRIA FÉRRER

Aprovado em 2a. discussão
Em 6/11/1985
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 6/11/1985
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

A PROPOSITURA EM APREÇO É PLENAMENTE JUSTIFICÁVEL TENDO-SE EM CONTA O TRABALHO QUE VEM SENDO DESENVOLVIDO PELO MINISTRO EM FAVOR DO NORDESTE E PRINCIPALMENTE O INTERESSE DEMONSTRADO EM AJUDAR NA SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DE NOSSA CIDADE, DURANTE A VISITA QUE NOS FEZ, QUANDO ASSINOU CONTRATOS E DESENVOLVEU PROVIDÊNCIAS PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE NOSSA CIDADE.

EM QUE PESE A OBRIGAÇÃO DE MINISTRO DE OLHAR PARA OS PROBLEMAS DO PAÍS, DO NORDESTE E TODAS AS REGIÕES, HAVEMOS DE CONVIR QUE S. EXA. MOTIVOU-SE BASTANTE PARA OS PROBLEMAS DE NOSSA CIDADE ADOTANDO, INCLUSIVE, PROVIDÊNCIAS DE AJUDA.

SUA BIOGRAFIA, SEU CURRICULUM VITAE ANEXOS SÃO O COMPROVANTE DOS MÉRITOS DO HOMENAGEADO.

PELO EXPOSTO, ACREDITAMOS QUE A PROPOSITURA MERECERÁ APOIO DO PLENÁRIO DESTA CASA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE 10 DE 1985.

Iria Ferrer

VEREADORA - ÍRIA FÉRRER

Despacho de Impressão e Intx...
Em 22 / 12 / 19 85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 30 /85

AO PROJETO DE LEI Nº 110/85

A VEREADORA IRIA FÉRRER SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA O APENSO PROJETO DE LEI QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO MINISTRO FLÁVIO PEIXOTO".

O MINISTRO FLÁVIO PEIXOTO TEM DEMONSTRADO POR SUAS EXPRESSIVAS AÇÕES, QUE PRETENDE A QUALQUER CUSTO MELHORAR AS CONDIÇOES DE VIDA DO POVO NORDESTINO.

QUANDO DE SUA VISITA A NOSSA CIDADE ASSINOU CONTRATOS E DESENVOLVEU PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE MELHORAR ÀS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE NOSSA CIDADE.

PELO EXPOSTO E PELO ELENCO DE MÉRITOS DO HOMENAGEADO, NÓS MEMBROS DESTA COMISSÃO MANIFESTAMO-NOS PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE 10 DE 1985.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 110/85.

APROVADO
EM 06/11/85
Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO MINISTRO FLÁVIO PEIXOTO, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. FLÁVIO PEIXOTO, MINISTRO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 1.985.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 1405/85

Fortaleza, 07 de novembro de 1985

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que"concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Ministro FLÁVIO PEIXOTO na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração.

Djalma Eufrásio Rodrigues
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dep. Est. José Maria Barros Pinho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

SQJ